

NOTA TÉCNICA Nº 11

TEMA: COMÉRCIO
EXTERIOR



Impactos potenciais da proposta de tarifa adicional de 25% dos Estados Unidos sobre produtos brasileiros para a indústria goiana

O Escritório do Representante de Comércio dos Estados Unidos (USTR) anunciou, em 1º de junho de 2026, a proposta de aplicação de uma tarifa adicional de 25% sobre uma ampla gama de produtos brasileiros exportados ao mercado norte-americano. A medida decorre de investigação conduzida com base na Seção 301 da Lei de Comércio dos Estados Unidos e ainda se encontra em fase de consulta pública, não possuindo caráter definitivo neste momento.

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) manifestou preocupação com a proposta, destacando que a imposição da nova tarifa poderá comprometer a competitividade das exportações brasileiras, afetar cadeias produtivas integradas entre os dois países e gerar impactos relevantes sobre investimentos, produção e empregos. A entidade defende a intensificação do diálogo bilateral e a busca por soluções negociadas que preservem a histórica relação econômica entre Brasil e Estados Unidos.

No contexto goiano, a medida merece atenção especial. Os Estados Unidos figuram entre os principais parceiros comerciais de Goiás, ocupando posição relevante (a 2ª posição) tanto como destino das exportações quanto como origem das importações do estado. Além disso, Goiás ocupa posição de destaque entre os estados brasileiros exportadores para o mercado norte-americano, com pauta composta principalmente por produtos do agronegócio e da indústria de transformação.

Entre os principais produtos exportados por Goiás para os Estados Unidos destacam-se carnes, açúcar, milho, soja, ferroligas e outros produtos industriais e agroindustriais. Parte significativa desses produtos concorre diretamente com fornecedores de outros países no mercado internacional, o que significa que um aumento tarifário de 25% poderá reduzir sua competitividade relativa, encarecendo o produto brasileiro para o importador norte-americano e favorecendo fornecedores concorrentes.

Os segmentos potencialmente mais expostos aos impactos da medida incluem a indústria de alimentos e bebidas, a metalurgia, o setor de couros e derivados, bem como empresas exportadoras de produtos agroindustriais com maior dependência do mercado norte-americano. A redução da competitividade desses produtos pode resultar em diminuição dos

NOTA TÉCNICA Nº 11

TEMA: COMÉRCIO
EXTERIOR



volumes exportados, pressão sobre margens de lucro, adiamento de investimentos e possíveis reflexos sobre emprego e renda nas cadeias produtivas vinculadas ao comércio exterior.

Por outro lado, é importante destacar que a proposta ainda está sujeita a consultas públicas, negociações diplomáticas e eventuais alterações na lista de produtos abrangidos. Além disso, informações preliminares indicam que determinados produtos considerados estratégicos para o abastecimento e para a indústria norte-americana poderão permanecer isentos ou receber tratamento diferenciado, reduzindo parcialmente os efeitos da medida sobre algumas cadeias produtivas brasileiras. Entre os produtos sendo considerados para tal isenção estão: carne bovina, café, diversas frutas, minérios (ferro, cobre e alumínio), certos produtos químicos e farmacêuticos.

Diante desse cenário, recomenda-se que as empresas goianas com operações de exportação para os Estados Unidos acompanhem atentamente a evolução das negociações, realizem avaliações de risco sobre seus mercados de destino e fortaleçam estratégias de diversificação comercial. A ampliação da presença em outros mercados internacionais pode contribuir para mitigar possíveis impactos decorrentes de alterações nas condições de acesso ao mercado norte-americano. Recomenda-se também, se for o caso da empresa, manter diálogo com os compradores e/ou as empresas importadoras para negociar uma solução para reter o cliente, seja um desconto temporário – visando manter o preço final inalterado – ou algum tipo de contrato de fornecimento prolongado.

A internacionalização e a diversificação de mercados permanecem como elementos estratégicos para a competitividade da indústria goiana. Nesse contexto, iniciativas de promoção comercial, inteligência de mercado e apoio à inserção internacional das empresas ganham ainda mais relevância para reduzir vulnerabilidades e ampliar oportunidades de negócios em um ambiente global cada vez mais dinâmico e sujeito a mudanças regulatórias.

Embora a tarifa adicional proposta pelos Estados Unidos ainda não tenha sido implementada, sua eventual adoção representa um fator de preocupação para a indústria brasileira e para setores relevantes da economia goiana. Considerando a importância do mercado norte-americano para diversas cadeias produtivas do estado, torna-se fundamental acompanhar os desdobramentos da medida, fortalecer o diálogo institucional e estimular estratégias de diversificação de mercados, de forma a preservar a

NOTA TÉCNICA Nº 11

TEMA: COMÉRCIO
EXTERIOR



competitividade das exportações goianas e minimizar possíveis impactos sobre a atividade econômica estadual.

Nesse contexto, a Federação das Indústrias do Estado de Goiás (FIEG) acompanhará de forma contínua a evolução desse cenário, mantendo a indústria goiana informada sobre os possíveis impactos da medida e suas implicações para o comércio internacional. Por meio de ações de inteligência de mercado, disseminação de informações estratégicas e apoio à internacionalização, a entidade seguirá atuando para fortalecer a competitividade das empresas goianas e contribuir para a mitigação de riscos decorrentes de eventuais alterações nas condições de acesso ao mercado dos Estados Unidos.

Nota Técnica: Impactos potenciais da proposta de tarifa adicional de 25% dos Estados Unidos sobre produtos brasileiros para a indústria goiana | Superintendência: Lenner Rocha | Gerência de Internacionalização: Juliana Tormin | Gerência de Desenvolvimento Industrial: Adriano Marquez Leite | Equipe Técnica: Flávio Falcão, Saulo Nogueira | Informações (62) 3501-0044 | E-mail: cin@fieg.com.br | Av. Araguaia, nº 1.544 - Edifício Albano Franco CEP 74645-070 Goiânia, GO | www.fieg.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.